



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 28/85
Lote 103 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará n.º 28/85, requerido pelo proprietário do lote 103, sito no Lugar de Ramalde (Rua das Mimosas), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1979/1503, pertencente a Maria Eunice da Conceição Lima.

A alteração ao loteamento requerida por Helena das Neves Martins Pacheco (Processo 02/2021/97), consiste:

- Retificação da área total do prédio após levantamento topográfico, passando de 456 m² para 436 m²;
- Diminuição da área total de construção;
- Supressão de piso acima da cota de soleira;
- Introdução de piso abaixo da cota de soleira para arrumos e garagem;
- Alteração da tipologia da cobertura de inclinada para plana.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 28 de setembro de 2021

O Vice-Presidente, |


(Luís Filipe Araújo)